



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

QUARTA - FEIRA, 10 DE MAIO DE 2023

Edição 2555
08 páginas

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Luiz Felipe Daciuk

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczaruski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Nathaly Tauany Filla

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Carlos Stasiw

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Lademiro Budnik - Presidente

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - Vice-Presidente

VEREADOR: Claudinei Beló - 1º Secretário

VEREADOR: Joacir Bobato - 2º Secretário

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches

VEREADOR: Carlos Alberto Mielnik

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Iroslau Woruby

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski

VEREADOR: Mauricio Bosak

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 05/2022
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 36/2023
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – PROTOCOLO 4930/2023

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 05/2022, pelo Decreto nº 409/2022 de 1º de agosto de 2022, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 16/05/2023**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

CARGO: PROFESSOR(A)

| Classificação | Inscrição | Candidato |
|---------------|-------------|--------------------------------------|
| 207º | 6237 / 2022 | Diessica Regina Dos Santos Dreschler |
| 208º | 5986 / 2022 | Jessica De Faria |

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 05/2022.

Prudentópolis, 10 de maio de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 07/2022
ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTOCOLO 4955/2023
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 54/2023

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 007/2023, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 16/05/2023**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

CARGO: PSICÓLOGO (A)

| Classificação | Nº Protocolo | Candidato |
|---------------|--------------|---------------------------|
| 5º | 10624 | Michelle Fernanda Pacheco |

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 07/2022.

Prudentópolis, 10 de maio de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**

Secretário Municipal de Administração

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 03/2023
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS Nº 40/2023
 SECRETARIA DE SAÚDE**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 003/2023, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 16/05/2023**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

RECHAMADA**CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL – PROTOCOLO 3922/2023**

| Classificação | Nº Protocolo | Candidato |
|---------------|--------------|--------------|
| 5º | 2316 | Larissa Guil |

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 03/2023.

Prudentópolis, 10 de maio de 2023.

OSNEI STADLER

Prefeito Municipal

EMERSON RECH

Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2023
 Lei 14133/2021**

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento, por empresas sediadas no Município de Prudentópolis - PR, de refeições tipo lanches.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 38.964,75 (trinta e oito mil novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

DATA DA SESSÃO: 24 de maio de 2023 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone 08008080130, ramal: 8010, de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass
Pregoeira
**ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO PRUDENTÓPOLIS/PR, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Legislação Municipal, com fundamento no art. 49 da Lei 8.666/93, ainda, com base nas disposições contidas na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal tem o seguinte enunciado:

“A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os

casos, a apreciação judicial.”

Decide REVOGAR o EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023 que tem por objeto Registro de Preços para aquisição de óleos lubrificantes automotivos, ARLA 32 - Agente Redutor Líquido de Óxido de Nitrogênio (NOx) e materiais destinados à limpeza de veículos da Prefeitura;

1º - CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;

2º - CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos;

3º - CONSIDERANDO a informação da Secretaria de Transporte e Infraestrutura, que por equívoco não foi incluso no Termo de referência algumas condições solicitadas no memorando inicial, fato que prejudica o interesse público;

4º - CONSIDERANDO o parecer Jurídico sobre a possibilidade; REVOGA-SE a licitação o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023,

Prudentópolis, 10 de maio de 2023.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal**TERMO DE CANCELAMENTO AMIGÁVEL**

Ata De Registro De Preço nº 139/2023

O MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ sob nº 77.003.424/0001-34, sediada à Rua Rui Barbosa, 801, nesta cidade, devidamente representada pelo Prefeito Osnei Stadler, brasileiro, casado, portador de RG nº 5.578.561-9/PR e inscrito no CPF sob nº 678.754.409-04, residente e domiciliado na Rua Capitão Francisco Durski Silva, nesta cidade, nº 1049, nesta cidade, resolve CANCELAR a ARP nº 363/2022 celebrada com CATIPEÇAS PEÇAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ nº 73.352.353/0001-24, localizada na Rua Bom Jesus de Iguape, nº 2131, Bairro Hauer, Curitiba – PR, CEP 81.610-040, fone: (41) 3278-3123, e-mail: catipeças@catipeças.com.br, representada pela Sra. Thatiana Freitas de Souza, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.610.794-9 e inscrita no CPF nº 053.226.599-86, conforme abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA MOTIVAÇÃO

A empresa firmou a ARP nº 139/2023 em 28 de março de 2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 027/2023 o qual tem por objeto o “Registro de Preços para contratação de empresa para o fornecimento de peças para as máquinas da frota municipal, com utilização da Tabela Oficial do Municípios destinados a veículos pesados e máquinas, estabelecida pelo Decreto nº 312/2017 e Decreto nº 484/2021”.

Em 05 de maio de 2023, a empresa solicitou o cancelamento da ARP acima mencionada, onde alega que, ao verificar a tabela de referência do Município, constatou que esta não acompanha o preço da inflação, desta forma, apresenta divergências em relação ao valor praticado em mercado.

A secretaria solicitou a liberação do fornecedor de forma amigável, bem como a convocação do próximo fornecedor classificado. Assim sendo, conforme está previsto na Cláusula Décima Primeira, §1º, opera-se a partir desta data o cancelamento da Ata de Registro de Preço nº 139/2023, não subsistindo qualquer pendência financeira e/ou obrigações entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O cancelamento encontra fundamentado no disposto no artigo 79, II da Lei nº 8.666/93.

Prudentópolis – PR, 10 de maio de 2023.

NOTIFICAÇÃO Nº 014/2023

Art. 87 da Lei 8.666/1993

Pregão Eletrônico nº 019/2022

Ata de Registro de Preços nº 093/2022

O Município de Prudentópolis, através do Departamento de Lici-



tação, por ordem do Senhor Prefeito Municipal, NOTIFICA a empresa ALFAZEV LTDA, CNPJ nº 42.181.825/0001-08, estabelecida na Rua João Barwik, nº 445, Bairro Cachoeira, Curitiba – PR, CEP 82.220-422, fone (41) 9 9161-1987, e-mail: daniellazzariev@outlook.com.br, representada pelo Sr. Daniel da Silva Costa Lazrzi, inscrito no CPF sob nº 016.649.061-00 e portador da Carteira de Identidade – CI nº 144204280, denominada CONTRATADA, para que no prazo de 5 (cinco) dias úteis, apresente DEFESA PRÉVIA referente as condutas mencionadas no Protocolo nº 4314/2023, ora anexado.

Alega a Fiscal da ARP, responsável pelo setor de alimentação escolar, que a empresa ora notificada, deixou de proceder com a entrega dos itens solicitados na RE 6652 e 6653/2022, datadas de 08/12/2022; a solicitante informa que encaminhou notificação na data de 03/03/2023 via aplicativo WhatsApp, solicitando a entrega dos itens, mas não houve confirmação do recebimento da notificação, conforme imagens em anexo.

Informa ainda, que em conversa com o fornecedor, através do mesmo número de telefone, fora informado que foi feito o pedido de cancelamento da ARP, no entanto, em verificação do e-mail do departamento, bem como do protocolo eletrônico, não encontrei pedido de cancelamento da ARP.

Temos na ARP a seguinte menção ao prazo de entrega:

[...]

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

[...]

§14º A registrada fica obrigada a entregar o objeto, quando solicitado através de Nota de Empenho – NE, nas condições estabelecidas neste Termo de Referência conforme as condições específicas abaixo, contadas do recebimento da respectiva Nota;

§15º Condições de entrega:

I) Secretaria de Educação:

| | PRAZO | Local/Endereç o/ Horário | Observações |
|--------------------------------|---|--|---|
| Produtos não perecíveis | Até 10 (dez) dias após a ordem de compra. | Depósito/ Avenida João, Barro Preto/ 08:00 às 11:30 e 13:00 às 16:30 | Será necessário dirigir-se antecipadamente à Secretaria de Educação situada na Rua Afonso Pena nº 370, para que o funcionário responsável possa acompanhar as entregas. |

A empresa fica ciente de que o não cumprimento do prazo estipulado para apresentação da defesa prévia, a sujeitarão às penalidades constantes no edital do certame a que se refere, em conformidade com os artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/1993, bem como das disposições do instrumento contratual, quais sejam:

– Multa prevista na lei nº 8.666/93, artigo 87 inciso II, c/c Cláusula Décima, §3º da ARP nº 093/2022;

[...]

§3º Será aplicada multa nas seguintes condições:

I) No caso de atraso injustificado na execução do objeto, será aplicada multa de 0,5% (cinco décimos por cento) da parte inadimplida, por dia de atraso na execução do objeto, de acordo com o prazo previsto nesta ata, até o limite de 15 (quinze) dias, a partir do quando será considerada inexecução parcial do objeto;

II) No caso de inexecução parcial do objeto, será aplicada multa de até 5% (cinco por cento) do valor da Ata de RP/Contrato

[...]

– Suspensão temporária de participação em licitação e impedi-

mento de contratar com o município de Prudentópolis, pelo prazo de até 02 (dois) anos, conforme previsão na lei nº 8.666/93, artigo 87, inciso III, c/c Cláusula Décima, §1º, II da ARP nº 093/2022;

[...]

§1º Nos casos de atraso injustificado, de inexecução parcial, de descumprimento de obrigação contratual, de falha na execução do objeto ou de inexecução total do objeto, garantida a ampla defesa, a contratada poderá ser apenada, isoladamente, ou juntamente com as multas definidas no §4º I, II e III”, com as seguintes penalidades:

[...]

II) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública, por prazo não superior a dois anos; ou

[...]

– Cancelamento Unilateral da ARP nº 095/2022, conforme previsão na Cláusula Décima Primeira, §1º, I, XI e XVIII da mesma.

[...]

§1º A licitante terá seu registro de preços cancelado quando:

[...]

I – Descumprir as condições da ata de registro de preços;

[...]

VI – Pela inexecução total ou parcial de cada fornecimento representado pela Autorização de Fornecimento;

VII – A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da entrega do objeto, nos prazos estipulados;

VIII – O atraso injustificado da execução dos serviços;

IX – O não cumprimento dos prazos, sem justa causa e prévia comunicação à Contratante;

[...]

A defesa prévia deverá ser protocolada no Protocolo Geral da PMP, pelo link: <<https://prudentopolispr.equiplano.com.br:7443/contribuinte/#/stpProcessos/abertura>> ou no paço municipal das 8 às 12 e das 13 às 17 horas ou encaminhada no e-mail: licitaprude@prudentopolis.pr.gov.br (assunto: Defesa Prévia Notificação nº xxx), sendo de responsabilidade do interessado comunicar a servidora abaixo nominada do envio do documento pela via eletrônica, através do fone 0800 808 0130.

Prudentópolis – PR, 04 de abril de 2023.

Maricleia Grzeszezyszen
Membro da CPL

Extrato de Dispensa de Licitação nº 028/2023

Motivação: Artigo 24, II da Lei nº 8.666/93.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de purificadores de água e refis para filtro de água.

Contrato nº 124/2023.

Contratado: Carlos Rosevel Cordeiro Ltda.

Valor: R\$ 8.020,00 (oito mil e vinte reais).

Data: Prudentópolis, 10 de maio de 2023.

Vigência: A vigência do contrato será de 90 (noventa) dias.

Gestor: A gestão do contrato ficará a cargo dos Secretários das pastas solicitantes.

Fiscal: A fiscalização do presente contrato ficará a cargo dos servidores: Sra. Barbara Schirlo, Sra. Amanda Perbeline dos Santos, Sra. Sandra Mara Viana, Sra. Marcia Cordiaki e Sr. Sérgio Xavier Pereira.

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa MARCIA ADRIANA DE SOUSA 82895384487, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 216/2023 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preços para aquisição de materiais genéricos de informática”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 037/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através

de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com testemunha, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

A Ata da Registro de Preços poderá ser assinada através de Certificado Digital, preferencialmente, em todas as suas páginas, devendo ser encaminhada para o e-mail contratos@prudentopolis.pr.gov.br.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 216/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 10 de maio de 2023.

Luana Maiara Dolnei
Departamento de Licitações

1º Termo Aditivo de Supressão ao Contrato sob nº 075/2023 firmado entre o Município de Prudentópolis e Cristiano Swarcz.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica suprimido o valor contratado em R\$ 6.825,00 (seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais), suprimindo da seguinte forma o objeto:

| Item | Descrição do produto/serviço | Unidade de medida | Qtd. | Preço unitário | Preço total |
|------|---|-------------------|-------|----------------|-------------|
| 2 | Prestação de serviços de Guias de Turismo Credenciamento de Pessoas Físicas/Pessoas Jurídicas para prestação de serviços de Guias de Turismo, para guiamento, acompanhamento e orientações aos profissionais, estudiosos e demais pesquisadores no desenvolvimento do projeto Geoparque Prudentópolis, nas rotas e locais a serem informados pela Secretaria Municipal de Turismo, no ato da solicitação do serviço, equivalente a 08 (oito) horas por dia, com todas as despesas provenientes do guiamento inclusas no valor da diária, como: Locomoção, alimentação e demais despesas decorrentes aos trabalhos executados pelo guia. | DIA | 19,50 | 350,00 | 6.825,00 |

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.
Prudentópolis – PR, 02 de maio de 2023.

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa NEW OESTE INFORMÁTICA DO BRASIL LTDA, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 217/2023 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preços para aquisição de materiais genéricos de informática”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 037/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com testemunha, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

A Ata da Registro de Preços poderá ser assinada através de Certificado Digital, preferencialmente, em todas as suas páginas, devendo ser encaminhada para o e-mail contratos@pruden-

topolis.pr.gov.br.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 217/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 10 de maio de 2023.

Luana Maiara Dolnei
Departamento de Licitações

1º Termo Aditivo de Supressão ao Contrato sob nº 076/2023 firmado entre o Município de Prudentópolis e Valdecir Soares de França.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica suprimido o valor contratado em R\$ 6.825,00 (seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais), suprimindo da seguinte forma o objeto:

| Item | Descrição do produto/serviço | Unidade de medida | Qtd | Preço unitário | Preço total |
|------|---|-------------------|-------|----------------|-------------|
| 1 | Prestação de serviços de Guias de Turismo Credenciamento de Pessoas Físicas/Pessoas Jurídicas para prestação de serviços de Guias de Turismo, para guiamento, acompanhamento e orientações aos profissionais, estudiosos e demais pesquisadores no desenvolvimento do projeto Geoparque Prudentópolis, nas rotas e locais a serem informados pela Secretaria Municipal de Turismo, no ato da solicitação do serviço, equivalente a 08 (oito) horas por dia, com todas as despesas provenientes do guiamento inclusas no valor da diária, como: Locomoção, alimentação e demais despesas decorrentes aos trabalhos executados pelo guia. | DIA | 19,50 | 350,00 | 6.825,00 |

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.
Prudentópolis – PR, 02 de maio de 2023.

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa PEKE SOLUÇÕES LTDA, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 218/2023 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preços para aquisição de materiais genéricos de informática”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 037/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com testemunha, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

A Ata da Registro de Preços poderá ser assinada através de Certificado Digital, preferencialmente, em todas as suas páginas, devendo ser encaminhada para o e-mail contratos@prudentopolis.pr.gov.br.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 218/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela

divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 10 de maio de 2023.

Luana Maiara Dolnei
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa QUALITY ATACADO EIRELI, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 219/2023 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preços para aquisição de materiais genéricos de informática”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 037/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com testemunha, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada através de Certificado Digital, preferencialmente, em todas as suas páginas, devendo ser encaminhada para o e-mail contratos@prudentopolis.pr.gov.br.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 219/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 10 de maio de 2023.

Luana Maiara Dolnei
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa ROKO PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 220/2023 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preços para aquisição de materiais genéricos de informática”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 037/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com testemunha, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada através de Certificado Digital, preferencialmente, em todas as suas páginas, devendo ser encaminhada para o e-mail contratos@prudentopolis.pr.gov.br.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 220/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 10 de maio de 2023.

Luana Maiara Dolnei
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa SONOTE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 221/2023 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preços para aquisição de materiais genéricos de informática”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 037/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com testemunha, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada através de Certificado Digital, preferencialmente, em todas as suas páginas, devendo ser encaminhada para o e-mail contratos@prudentopolis.pr.gov.br.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 221/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 10 de maio de 2023.

Luana Maiara Dolnei
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa WL SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 222/2023 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preços para aquisição de materiais genéricos de informática”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 037/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com testemunha, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada através de Certificado Digital, preferencialmente, em todas as suas páginas, devendo ser encaminhada para o e-mail contratos@prudentopolis.pr.gov.br.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 222/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 10 de maio de 2023.

Luana Maiara Dolnei
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa DANIEL HENRIQUE ALVES ME, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 223/2023 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preços para aquisição de materiais genéricos de informática”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 037/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da apli-

cação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com testemunha, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

A Ata da Registro de Preços poderá ser assinada através de Certificado Digital, preferencialmente, em todas as suas páginas, devendo ser encaminhada para o e-mail contratos@prudentopolis.pr.gov.br.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 223/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 10 de maio de 2023.

Luana Maiara Dolnei
Departamento de Licitações

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PRUDENTÓPOLIS

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
5º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 01/2019
Processo Dispensa: 01/2019

Contratante: Instituto de Previdência de Prudentópolis

Contratada: Equiplano Sistemas Ltda

Valor: R\$ 8.763,92 (oito mil, setecentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos).

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato por mais 08 (oito) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO As demais cláusulas originais do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 26 de abril de 2013.





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br